



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.470, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede gozo de licença prêmio a Servidor Público Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido do requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 13 de dezembro de 2021, o direito ao gozo de LICENÇA-PRÊMIO, ao servidor **DANIEL SILVA TRANQUILINO DE SOUZA**, RG nº 34876588-5/SSP/SP, nomeado em 23 de novembro de 2009, no cargo de Médico Veterinário, matrícula funcional nº 1550/4.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2009/2014.

Art. 3º No período de licença o servidor fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 9 de dezembro de 2021.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 9 / 12 / 2021

Página: 01 de 01 / 2881